



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 181/97

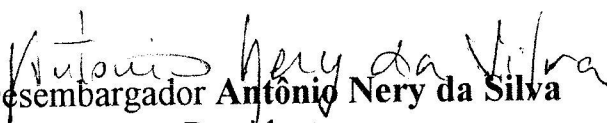
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.05.97,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 65, de 13.03.97, que designou o Sr. **ANTÔNIO LEANDRO MARMO**, serventuário da Justiça da Comarca de **EDÉIA/GO**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da **68ª** Zona, onde restou consignado o período de 07.03.97 a 06.03.99, para o período compreendido entre 02.01.97 a 01.01.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente